



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 266/2023

Moção de Apoio às Deputadas Célia Xakriabá (Psol-MG), Sâmia Bomfim (Psol-SP), Talíria Petrone (Psol-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Fernanda Melchionna (Psol-RS) e Juliana Cardoso (PT-SP) por sofrerem uma tentativa antidemocrática de cassação dos seus mandatos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através desse documento, manifesto meu apoio às deputadas citadas em razão do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados ter instaurado, no dia 14 de julho de 2023, um processo contra as mesmas. A movimentação partiu de deputados do PL, os quais alegaram que tais deputadas quebraram o decoro parlamentar durante a aprovação do projeto do marco temporal de terras indígenas (PL 490/07), no final de maio. Durante a sessão, elas proclamaram "Assassinos! Assassinos do nosso povo indígena".

Primeiramente, é importante que esteja claro o que propõe o Projeto de Lei 490. Esse projeto é de autoria do ex-deputado Homero Pereira (PSD-MT) e foi proposto em 2007. Ele transfere do Executivo para o Legislativo (Deputados e Senadores) a competência para realizar demarcações de terras indígenas. Além disso, institui o marco temporal, delimitando que as terras indígenas permaneçam apenas no que foi definido pela Constituição Federal de 1988.

O texto do projeto foi aprovado em 2021, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e no dia 24 de maio de 2023 os deputados aprovaram um requerimento para que o PL entrasse em regime de urgência. O pedido foi feito por deputados ligados à extrema direita e à bancada ruralista, como Zé Trovão. Apesar disso, o Ministério Público Federal (MPF) reafirmou sua inconstitucionalidade por representar uma ameaça direta aos direitos dos povos indígenas.

Sua aprovação aconteceu em maio e isso significa a remoção forçada desses povos de seus territórios, confinando-os em pequenos espaços territoriais e, conseqüentemente, causando o apagamento de identidades históricas. Além de dificultar futuras demarcações e reafirmar ações violentas sobre essas comunidades. Portanto, trata-se apenas de uma defesa do grande agronegócio, responsável pelo desmatamento e em grande parte pelo genocídio dos povos indígenas. As demarcações são medidas justas, vinculadas a dívidas históricas para com esses povos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A violência contra os povos indígenas é histórica. Acontece desde quando os nativos desse território, que um dia se tornaria o Brasil, entraram em um contato forçado com aqueles que atravessaram o Oceano Atlântico, durante as expedições marítimas, em busca de novas terras e riquezas. A lógica mercantilista, materialista e ocidental se sobrepôs, através da força, às cosmovisões indígenas, onde o ser humano está inserido numa rede complexa de relações entre o natural e o sobrenatural, e onde a terra e natureza não são recursos, mas estão integradas para uma vida harmônica. Essa visão, inclusive, tem sido apontada como o caminho viável para uma vida mais sustentável e comunitária.

Com esse projeto, o país caminha em sentido oposto, reafirmando as ações violentas ao longo desses 500 anos de história. Podemos falar, inclusive, de genocídio: de acordo com os dados da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), os nativos correspondiam a aproximadamente 3 milhões de habitantes em 1500, separados entre 1000 povos diferentes. O censo demográfico de 2010 do IBGE definiu que hoje a população indígena corresponde a 817.963 pessoas, divididos em 266 povos.

Em paralelo, temos a perpetuação de ideias que tendem a atacar determinados corpos em lugares onde não são bem vistos. Ainda que nas últimas eleições, de 2022, o Brasil tenha eleito um número recorde de mulheres e negros, a Câmara dos deputados federais segue com 91 mulheres versus 491 homens. Trata-se de um número considerável, fruto da luta de diversas mulheres ao longo da história desse país, que cada vez mais atuam de modo a também ocupar espaços de decisões e de poder, mas ainda são minorias e, portanto, estão sob um discurso patriarcal e hegemônico.

Sobre o acontecido, Juliana Cardoso (PT) alegou: “Deputadas são chamadas de abortistas e vagabundas diariamente nesta Casa e não vejo ninguém revoltado. Quem nos chama desta forma com os microfones desligados? Esses mesmos deputados, que agora estão doídos e indignados por terem sido chamados de assassinos. Curioso, não? Precisamos conversar com a mesa diretora sobre os procedimentos desta Comissão de Ética. Ela precisa servir como método de proteção de parlamentares, e não como forma de caçar alguém pelo gênero”.

E a Coordenação da Bancada Feminista reiterou que: “É importante frisar também que existe uma sutileza na violência política de gênero e que tais representações são uma tentativa de silenciar as parlamentares, de impedir o exercício dos seus mandatos e de obstaculizar seus direitos políticos”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Perante a gravidade do projeto aprovado e a constatação de que de fato existe uma diferenciação de gênero no pedido de abertura do processo pelo Conselho de Ética, reitero meu apoio às deputadas.

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio às Deputadas Célia Xakriabá (Psol-MG), Sâmia Bomfim (Psol-SP), Talíria Petrone (Psol-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Fernanda Melchionna (Psol-RS) e Juliana Cardoso (PT-SP) por sofrerem uma tentativa antidemocrática de cassação dos seus mandatos.

Que da presente seja dada ciência às Excelentíssimas Deputadas:
Célia Xakriabá (Psol-MG);
Sâmia Bomfim (Psol-SP);
Talíria Petrone (Psol-RJ);
Erika Kokay (PT-DF);
Fernanda Melchionna (Psol-RS); e
Juliana Cardoso (PT-SP).

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2 de agosto de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/08/2023 - 15:53 12176/2023/mpuk